



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 019/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Construção de um aterro manilhado/ponte sobre o Córrego Jiboia.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, no local não existe nenhuma ponte ou passagem, sendo necessário ter que atravessar o córrego para chegar a outra margem, ocasionando riscos a vida das pessoas que ali trafegam, assim se faz necessário a construção de um aterro manilhado ou uma ponte sobre o Córrego Jiboia.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 10 de março de 2025

Flávio José Rocha Mundim
Vereador